



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – 1ª REGIÃO

**COMUNICADO**

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) esclarece que, conforme estabelecido no subitem 8.4 do edital de abertura do XIV concurso público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para ser aprovado na segunda prova escrita ( $P_3$ ) **o candidato deve obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos em cada uma das sentenças que constituíram a referida prova** – sentença de natureza cível (1ª parte) e sentença de natureza penal (2ª parte).

Esclarece, ainda, que a média das notas nas duas partes da prova em questão – nota na prova escrita  $P_3$  – somente será utilizada para fins de cálculo da nota final de classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, na forma estabelecida no subitem 14.2 do edital supramencionado.

Brasília/DF, 25 de julho de 2012